

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 11 - Número: 126 de 12 de Março de 2025

DATA: 12/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

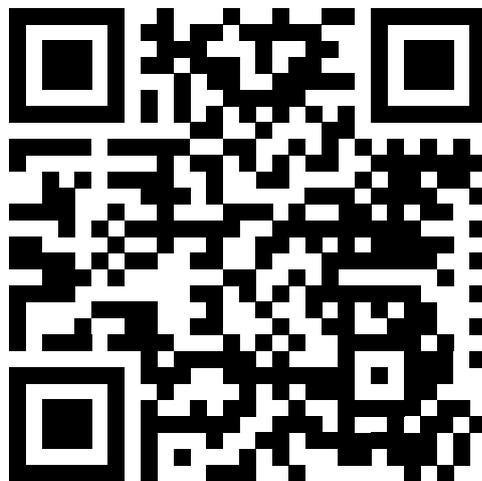
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2203

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

- 📄 CONTRATO : 06/2025 - CONTRATO : 06/2025
- 📄 CONTRATO : 07/2025 - CONTRATO : 07/2025
- 📄 CONTRATO : 08/2025 - CONTRATO : 08/2025



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 06/2025

Resenha de extrato do contrato n. 06/2025 – Inexibibilidade de Licitação. 02/2025, Partes: Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa (razão social); INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.389.470/0001-63. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão Previdenciária, Assessoramento nos Sistemas e Tecnologia da Informação (CADPREV Web · GESCON-RPPS · GERID-RPPS · SIG-RPPS · SIGA-RPPS · SIPREV/Gestão-RPPS · COMPREV · CNIS-RPPS · PROPREV) e Consultoria na orientação técnica em investimentos. Valor contrato: global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), por 12 (doze) meses de serviços. Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e Diego Santos Oliveira; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 11 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 07/2025

Resenha de extrato do contrato n. 07/2025 – Dispensa de Licitação. 05/2025, Partes: Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa (razão social); N. de W. Batista Paula (Extreme Informática) – CNPJ: 10.613.976/0001-93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, suprimentos, toneres e acessórios de informática. Valor contrato: global de R\$ 36.380,00 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e Nilbert de Wilkison Batista de Paula; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 11 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 08/2025

Resenha de extrato do contrato n. 08/2025 – Inexibibilidade de Licitação. 03/2025, Partes: Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa (razão social); ADIEL T. RIBEIRO. Objeto: contratação de empresa os serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios. Valor contrato: global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), por 12 (doze) meses de serviços. Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e Adiel Tavares Ribeiro; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 11 de março de 2025.

